



## EDITAL Nº 001/2017

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Chefe do Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAC, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da **Resolução nº. 28 – CONSU de 03 de outubro de 2008** e conforme critérios específicos expressos no presente edital tornam público que estão abertas as inscrições para a seleção de **Professores Voluntários** destinado ao provimento de 08 (oito) vagas conforme discriminação na **TABELA 01**.

**TABELA 01**

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	LOCAL	VAGAS
Contabilidade Gerencial e Contabilidade Societária	Graduação em Ciências Contábeis.	Campus do Mucuri Teófilo Otoni	05
Informática Básica	Formação em Tecnologia da Informação ou Administração	Campus do Mucuri Teófilo Otoni	01
Metodologia da Pesquisa Científica	Formação na área das Ciências Sociais	Campus do Mucuri Teófilo Otoni	02

#### **1. Das normas para prestação de serviços voluntários**

1.1. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em **Resolução nº. 28 de 03/10/2008**, respeitando os termos da **Lei nº. 9.608 de 10/02/1998**.

1.2. De acordo com a **Resolução CONSU nº. 28 de 03/10/2008** considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da **Lei 9.608/98**.

1.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado e constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a 40 (quarenta) horas e nem ser inferiores a 10 (dez) horas semanais.

1.4. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento de Ciências Contábeis, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Ciências Contábeis bem como da UFVJM. Deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade



e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe de Departamento de Ciências Contábeis, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAAE.

1.7. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Ciências Contábeis, sem gerar qualquer ônus para ambos.

## 2. Das inscrições

2.1. **Período de Inscrição:** 07 a 10 de março de 2017, das 14 às 18 horas.

2.2. **Local:** sala 106 (Departamento de Ciências Contábeis) do Prédio da FACSAAE.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição (**ANEXO 2**)

b) Currículo Lattes/CNPQ

c) Comprovante de Graduação em um dos cursos listados na coluna **Requisitos** da **TABELA 01**

2.4. Com base nos documentos exigidos no item 2.3, o Chefe do Departamento de Ciências Contábeis dará sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº. 28 de 03/10/2008.

## 3. Do Processo Simplificado de Avaliação

3.1. Análise de Currículo Lattes/CNPQ.

3.2. Prova Escrita, com questão ou questões dissertativas referentes ao Conteúdo Programático descrito no **ANEXO 3** e com duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo realizada simultaneamente por todos os candidatos.

3.3. Prova Didática, que consistirá de uma aula expositiva com duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e versará sobre tema sorteado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, com base no Conteúdo Programático descrito no **ANEXO 3**.

3.4. O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da FACSAAE.

3.5. A critério da Comissão Organizadora, o candidato poderá ser submetido a uma arguição ao fim de sua apresentação na Prova Didática.

3.6. Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Ciências Contábeis ou áreas afins.

3.7. As datas a serem cumpridas constam no **ANEXO 3** deste edital.

Teófilo Otoni, 06 de março de 2017.

**Prof. José Wilker Prates Vieira Silva**  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis – FACSAAE / UFVJM



## ANEXO 1 - TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra \_\_\_\_\_ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da **Lei nº 9.608**, de 18 de fevereiro de 1998 e do **art. 74 do Estatuto da UFVJM**. Pelo presente termo de adesão, \_\_\_\_\_, de nacionalidade Brasileira, Estado Civil: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Órgão: \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, residente no endereço: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

4. O docente voluntário foi devidamente aprovado (a) em Processo Simplificado de Avaliação nº \_\_\_\_/2016, nos termos da **Resolução nº 28 – CONSU**, de 03 de outubro de 2008. (Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.
5. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento Contábeis, submetida a uma jornada semanal de \_\_\_\_ horas (mínimo de 10 e máximo 40). A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas na(s) Disciplina (s) que compõe(m) a área de conhecimento na qual o candidato prestou o processo seletivo.
6. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da **Lei nº 9.608/98**.
7. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Chefia do Departamento Ciências Contábeis.
8. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
9. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Ciências Contábeis, com direito a voz e sem direito a voto.
10. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
11. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da **Resolução nº 28 – CONSU**, de 03 de outubro de 2008.

Teófilo Otoni, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Professor Voluntário

\_\_\_\_\_  
Prof. José Wilker Prates Vieira Silva  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Marcio Coutinho de Souza  
Diretor em exercício da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAB



**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Ciências Contábeis, para oferta das disciplinas que compõem a área de conhecimento na qual o candidato prestou o processo seletivo.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Ciências Contábeis, para oferta das disciplinas que compõem a área de conhecimento na qual o candidato prestou o processo seletivo.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Data de recebimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_



### **ANEXO 3**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

##### **PRAZOS E TEMAS PARA ESTUDO**

**Período de Inscrição:** 07 a 10 de março de 2017, das 14 às 18 horas.

**Local:** sala 106 (Departamento de Ciências Contábeis)

**Prova Escrita e sorteio para Prova Didática:** 13 de março de 2017 – Sala 218 do Prédio de Salas de Aula do Campus do Mucuri da UFVJM.

**Prova Didática:** 14 de março de 2017.

#### **ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTABILIDADE GERENCIAL E CONTABILIDADE SOCIETÁRIA**

##### **Conteúdo Programático:**

01. Contabilidade Gerencial como sistema de informação contábil
02. Demonstrativos Contábeis Básicos
03. Análise de Balanços
04. Fundamentos de Contabilidade de Custos
05. Análise de Custo/Volume/Lucro e formação de Preço de Venda.
06. Noções sobre Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos
07. Métodos de avaliação de investimentos permanentes.
08. Método de equivalência patrimonial pelo CPC.
09. Ajustes de avaliação patrimonial e reserva de reavaliação.
10. Combinação de Negócios, Incorporação, Cisão e Fusão.
11. Demonstração do resultado abrangente.

##### **Bibliografia Sugerida:**

- ALMEIDA, Marcelo Calvacanti. Contabilidade avançada: textos, exemplos e exercícios resolvidos. São Paulo: Atlas, 2007.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. CREPALDI, Guilherme Simões. Contabilidade Gerencial: Teoria e Prática. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. Contabilidade Gerencial. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 1998
- MARION, José Carlos; REIS, Arnaldo. Contabilidade avançada: para concursos públicos e cursos de graduação de ciências contábeis. São Paulo: Saraiva, 2006.
- NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo V. Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras. 15. ed. rev. atual. São Paulo: Frase, 2007.
- PADOVEZE, Clóvis Luis. Contabilidade Gerencial: Um enfoque em Sistema de Informação Contábil. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010
- PADOVEZE, Clóvis Luís. Controladoria avançada. São Paulo: Cengage Learning, 2005.
- PADOVEZE, Clóvis Luís; BENEDICTO, Gideon Carvalho de; LEITE, Joubert da Silva Jerônimo. MANUAL DE CONTABILIDADE INTERNACIONAL: IFRS - US Gaap - BR Gaap - Teoria e prática. 1 ed. São Paulo, Cengage Learning, 2011.
- PEREZ JUNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luiz Martins de. Contabilidade Avançada: Texto e testes com as respostas. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- SALAZAR, José Nicolás Albuja; BENEDICTO, Gideon Carvalho de. Contabilidade Financeira. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- SANTOS, José Luiz dos; SHIMIDT, Paulo. Contabilidade Societária. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.



\_\_\_\_\_. Fundamentos de contabilidade societária. São Paulo: Atlas, 2005.

SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves; SHIMIDT, Paulo. Contabilidade Avançada: aspectos societários e tributários. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

### **ÁREA DO CONHECIMENTO: INFORMÁTICA BÁSICA**

1. Introdução à informática conceitos básicos
2. Diferença entre Hardware e Software
3. Internet
4. Editor de Texto (Microsoft Word)
5. Planilha Eletrônica (Microsoft Excel)
6. Software de Apresentação de Slides (Microsoft Power Point)

### **Bibliografia Sugerida:**

CORNACHIONE JR, E.B. Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia (Livro de Exercícios). 3ed. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, M.A.M. Office 2010 Standard. Rio de Janeiro: Brasport, 2011.

SILVA, M.G. da. Informática - Terminologia Básica, Microsoft Windows XP, Microsoft Office Word 2012, Microsoft Office Excel 2003, Microsoft Office Access 2003 e Microsoft Office PowerPoint 2003. 2ed. São Paulo: Érica, 2006.

### **ÁREA DO CONHECIMENTO: METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA**

1. A Ciência e o Conhecimento Científico
2. Métodos Científicos
3. Pesquisa ( planejamento, fases, execução e tipos)
4. Técnicas de Coleta de Dados
5. Comunicação da Pesquisa (Elementos pré-textuais, elementos textuais e elementos pós-textuais)
6. Tipos de trabalho científico
7. Construção de citações conforme ABNT
8. Construção de Referências de acordo com ABNT